



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1306, DE 19 AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.060501/13-28,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e classificação de alguns bens móveis do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por **(30 trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 1122/DG, de 16 de julho de 2012, que procederá à avaliação e classificação de 10 containers relacionados no Processo nº 08190.060501/13-28.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES